



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

ARQUIVE-SE
UBÁ, 30/05/1983

X erox
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças
Em 17/05/83
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05/83.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA
ILÉ DE OGUM DE RONDA, COM SEDE NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Ubá, por seus Vereadores, decretou eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Ilé de Ogum de Ronda, entidade religiosa de fim filantrópico e social, com sede e foro nesta cidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1983.

João Gomes Pereira
JOÃO GOMES PEREIRA
- Vereador -